



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 138/2025

JANE DELALIBERA – PL E PROFª SILVANA PERIN

– **MDB**, Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Governo, para a Sra. Lilian Bortolo Martins, Gerente de Agências no SICREDI Celeiro MT/RR, para a Sra. Tarciana Medeiros, Presidente do Banco do Brasil e cópia para o Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente da Caixa Econômica Federal, **requerendo a implantação de postos avançados ou agências de atendimento da Cooperativa de Crédito SICREDI, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento visa obter informações oficiais quanto à possibilidade de implantação de postos avançados ou agências de atendimento das instituições financeiras Sicredi, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil no Distrito de Primavera, pertencente ao município de Sorriso/MT. A medida se justifica diante do crescimento populacional da localidade, do fortalecimento da atividade econômica e da crescente demanda por serviços bancários acessíveis e de qualidade;

Considerando que atualmente, os moradores do Distrito de Primavera precisam deslocar-se até a sede do município para acessar serviços bancários essenciais, como saques, depósitos, financiamentos, abertura de contas, atendimento ao crédito rural, entre outros. Tal realidade impõe obstáculos especialmente às pessoas idosas, trabalhadores rurais e pequenos empreendedores locais, que enfrentam dificuldades logísticas e custos com transporte. A ausência desses serviços compromete a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico do distrito;

Considerando que a presença de postos de atendimento ou agências dessas instituições fortalecerá a economia local, estimulará o empreendedorismo e promoverá maior circulação de recursos dentro da própria comunidade. Além disso, permitirá a realização de políticas públicas com maior capilaridade, como o pagamento de benefícios sociais, aposentadorias, programas habitacionais e financiamentos agrícolas. A descentralização desses serviços bancários é uma ação estratégica para garantir o acesso igualitário da população às instituições financeiras;

Considerando que a Lei Federal n. 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) e a Resolução n. 4.935/2021 do Banco Central do Brasil, incentivam a expansão de canais de atendimento financeiro e o fomento à inclusão bancária, especialmente em localidades afastadas



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ou com menor cobertura de serviços. Além disso, o Decreto Federal n. 10.046/2019 estabelece diretrizes para a prestação eficiente de serviços públicos, os quais podem ser ampliados por parcerias com instituições bancárias em áreas de interesse social e econômico;

Considerando que é essencial que o Poder Executivo Municipal, em articulação com as instituições financeiras citadas, avalie a viabilidade da implantação destas agências no Distrito de Primavera, considerando os impactos positivos para a comunidade. A presente propositura tem como objetivo reunir informações claras e atualizadas sobre a intenção, os estudos de viabilidade ou os entraves existentes, para que os moradores tenham, enfim, acesso pleno aos serviços bancários essenciais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB